



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

## PORTARIA Nº 62 DE 12 DE ABRIL DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** Portaria Cofen nº545 de 05 de abril de 2016;

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de Tiradentes, resolve;

**Art. 1º** - considerar ponto facultativo no Conselho Regional de Enfermagem do Piauí o dia 22 de Abril de 2016, ficando prorrogados os prazos administrativos para o 1º dia útil subsequente.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de abril de 2016.

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário